



INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ÍTARARÉ

C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33

UTILIDADE PÚBLICA-ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89

REGISTRO:- CRPJ – Itararé, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itararé, sob. n.º 50

À
Prefeitura Municipal de Itararé
Setor Contabilidade
Ref. Prestação de Contas – Subvenção Federal.
Competência Janeiro/2021

PREZADOS SENHORES

Vimos através do presente encaminhar, a prestação de contas referente ao Termo de Colaboração do mês de janeiro de 2021, onde não sucedeu repasse.

Sendo só para o momento.
Cordialmente.

Vania Alexandra Rostelato
Presidente



INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ÍTARARÉ

C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89

REGISTRO:- CRPJ – Itararé, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itararé, sob. n.º 50

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS					
RECURSO FINANCEIRO FEDERAL					
Janeiro/2021					
ÓRGÃO CONCESSOR:	MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
TIPO DE CONCESSÃO:	SUBVENÇÃO				
OBJETO:	CUSTEIO DAS DESPESAS OPERACIONAIS				
ENTIDADE BENEFICIÁRIA:	INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ÍTARARÉ				
CNPJ e FONE:	50.788.819/0001-33 – FONE (15) 3532-5049				
ENDEREÇO e CEP:	Rua: SEBASTIÃO JACOPETTI, Nº 440 - CEP. 18.460-000				
RESP. PELA ENTIDADE:	VANIA ALEXANDRA ROSTELATO				
DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS					
ORIGEM DOS RECURSOS	PARCELA REF. AO MÊS.	Nº DO DOC. DE CRÉDITO	VALORES PREVISTOS	DATA DE RECEBIMENTO	VALORES REPASSADOS
FEDERAL		Transf. Online	R\$ 870,00		R\$ -
SALDO DO MÊS ANTERIOR					R\$ 0,00
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS					R\$ 0,00
RECURSO PRÓPRIO APLICADO PELA ENTIDADE					R\$ 60,00
TOTAL					R\$ 60,00
DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOC. NOTA FISCAL	NATUREZA DA DESPESA	Nº DE DOC. DE CRÉDITO	FUNTE	VALOR
06/01/2021	Tarifa Pacote de Serviços ref. 11/01/2021	Tarifa Bancária	*****	FEDERAL	R\$ 60,00
TOTAL					R\$ 60,00
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE					R\$ 0,00
SALDO DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR					R\$ 0,00

FIS (1)

JR



INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ÍTARARÉ

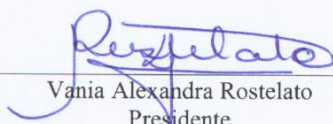
C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89

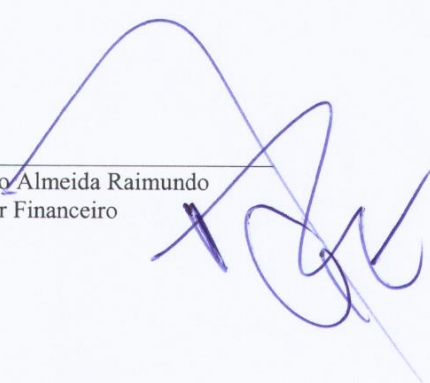
REGISTRO:- CRPJ – Itararé, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itararé, sob. n.º 50

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei que, as despesas relacionadas, examinadas pelo Conselho Fiscal, comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Itararé – SP, 26 de fevereiro de 2021.



Vania Alexandra Rostelato
Presidente



Arion Aparecido Almeida Raimundo
Diretor Financeiro


FIS



INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ

C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33
UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89
REGISTRO:- CRPJ – Itarare, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itarare, sob. n.º 50

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Com referência à subvenção concedida pelo Desenvolvimento Social (MDS), conforme o termo de responsabilidade com a Prefeitura Municipal de Itararé foi destinado ao Instituto Educacional Guarda mirim de Itararé, a quantia de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), onde não houve repasse de tal valor. Não havendo saldo anterior, não houve aplicações financeiras dos repasses públicos, recurso próprio aplicado no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), perfazendo um total de R\$ 60,00 (sessenta reais) e, um total aplicado no valor de \$ 60,00 (sessenta reais). Não resultando um saldo para o mês seguinte.

Itararé – SP, 26 de fevereiro de 2021.

Angelita Maria Damásio
Conselheiro Fiscal

Edjalma Nunes de Oliveira
Conselheiro Fiscal

FIS. (3)

JP